



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE VALOR LOCATIVO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA VILA NOVO, Nº. 1150; VILA NOVA- MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.

01. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

02. PROPRIETÁRIA: MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL

03. OBJETIVO: Determinação do *Valor Locativo* do imóvel mencionado em epígrafe com vistas ao funcionamento da EEIF. Lorena Amaral, sito à rua Vila Nova, nº. 1150; Vila Nova- Município de Caucaia-CE.

04. PRESSUPOSTOS: Com vistas ao ajuizamento do valor locativo do imóvel em análise, foram adotados procedimentos no sentido de vistoriar o imóvel avaliando, para verificação de suas características físicas, locacionais, vocação de uso, infraestrutura urbana disponível, equipamentos comunitários, e outros.

05. VISTORIA:

5.1. Caracterização da Região.

Trata-se de zona residencial, com topografia regular, solo e subsolo de características argilo-arenosas, sendo que a ocupação física dos espaços faz-se principalmente por imóveis de utilização residencial e de pequenos comércios.

Existem serviços públicos e privados como iluminação pública, energia domiciliar, rede de esgoto, água potável, rede telefônica, transporte coletivo e o seu principal acesso com rua pavimentada.

06. POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO: A área do imóvel é em uma rua secundária a principal rua do bairro, tendendo a permanecer, no curto e médio prazo, com a mesma vocação de uso presente, ou seja, a de utilização para fins de educação escolar.

07. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO: Trata-se de imóvel com características educacionais, padrão popular, com área construída principal de 350,00 m², incrustada em terreno plano que tem uma área total de 350,00 m² de acordo com levantamento executado "in loco" da área e imóvel a ser locado.

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA:

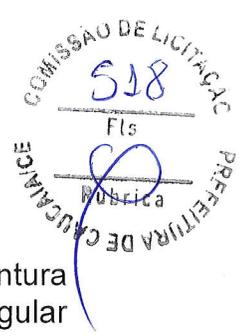
O imóvel objeto da determinação do valor locativo dispõe das seguintes características construtivas e de acabamento: 05(cinco) salas de aula, 01(uma) sala de coordenação / biblioteca, 01(uma) cozinha, 04(quatro) banheiros, 01(um) pátio coberto, 01(um) almoxarifado e 01(um) refeitório.

ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS DAS BENFEITORIAS:

A cobertura do imóvel de estrutura de madeira com telha cerâmica colonial; as elevações são em alvenaria; revestimentos das paredes é em argamassa de cimento e areia, azulejo e cerâmica; pisos cimentados lisos e cerâmicos tipo B;



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



portas tipo paran e combogs; portes e portas de ferro tipo tijolinho; pintura com tinta hidracor e ltex; instalaes eltricas e hidro-sanitrias em regular estado de conservao.

08. MTODOS E CRTERIOS UTILIZADOS: As normalizaes dos procedimentos Avaliatrios so elaboradas e regidas pela *NBR – 14.653-2*, onde estabelece que “a metodologia avaliatria a ser utilizada deve alicerar-se em pesquisa de mercado, envolvendo, alm de preos comercializados e ou ofertados, as demais caractersticas e atributos que exeram influncia no valor”.

Terrenos – com base na “*Na Consolidao da Legislao Tributria do Municpio*” em pesquisa feita a partir da relao dos valores do m² do terreno.

Benfeitorias - “*Mtodo do Custo de Reproduo*”, utilizando-se valores unitrios adequados s benfeitorias especficas, valores unitrios estes, retirados de publicaes tcnicas, a saber: i) *Planilha Oramentria PINI - TCPO*, ii) *Revista Construo Norte-Nordeste*, bem como: iii) *apropriao de custos* e iv) *Crterio de Ross-Heideck para correes em funo de vida til, idade aparente e estado de conservao*.

Valor Locativo - A determinao do *Valor Locativo*  feita a partir do *valor de reposio* do imvel terreno ± benfeitorias, ao qual se aplica uma *taxa de atratividade* anual, em funo do mercado.

09. DETERMINAO DE VALOR:

Cculos Avaliatrios:

Terreno:

$$Vt = (\text{rea} \times \text{Preo Unitrio Pesquisado por m}^2 - \text{Sefin})$$

$$Vt = 350,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 450,00 / \text{m}^2$$

$$Vt = \text{R\$ } 157.500,00$$

Benfeitorias:

$$Vb = (\text{rea} \times \text{CUB Sinduscon} - \text{Ce} \times \text{Fator de Acabamento} \times \text{Fator de Depreciao})$$

$$Vb = 350,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 1.702,05 / \text{m}^2 \times \text{R\$ } 0,60 \times 0,60$$

$$Vb = \text{R\$ } 214.458,30$$

Valor Total do Imvel:

$$VT = (\text{Valor do terreno} + \text{Valor das benfeitorias}) \text{ onde:}$$

$$VT = \text{R\$ } 157.500,00 + \text{R\$ } 214.458,30$$

$$VT = \text{R\$ } 371.958,30$$

Valor Locativo Mensal:

$$VL = (VT \times i) / N \quad \text{onde;}$$

$$VT = \text{R\$ } 371.958,30$$

$$N = n^\circ \text{ de meses}$$

$$I = 13,00\% \text{ (Taxa de renda lquida mdia anual para imveis no padro do avaliando) logo:}$$

VL = R\$ 371.958,30 x 0,13 /12
VL = R\$ 4.029,54

Importa o presente valor locativo na quantia arredondada de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais) por mês.

10. CONCLUSÕES:

O valor acima se refere ao aluguel mensal nesta data com vistas ao na Rua funcionamento da EEIF. Lorena Amaral, sito à rua Vila Nova, nº. 1150; Vila Nova - Município de Caucaia-ce.

Este laudo é fornecido em três vias devidamente assinadas pela Comissão de Avaliação, tendo como responsável, o Presidente da devida Comissão mencionada a seguir.

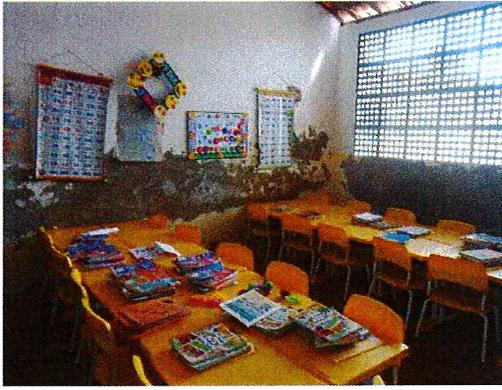
Salientamos que o valor locativo refere-se à parte física do prédio, não incluso móveis e utensílios.

11. FOTOS:





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



12. DATAS:

12.1. Da Vistoria. 29 / 12 / 2022

11.2. Local e Data do Laudo: Caucaia, 30 de dezembro de 2022.

Estolano Polary Maia Neto
Presidente: CREA/CE 8652-D
Matrícula n° 0892

Ana Marcela Alencar Gadelha
Membro: Contr. Matrícula n°56042

Francisco José Gouveia Soares
Membro: Contr. Matrícula n° 0824.